

Estado do Paraná Universidade Estadual de Maringá



EDITAL N° 017/2025-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico <u>www.daa.uem.br</u>, no dia 27 de fevereiro de 2025.

Susana Mazur Santiago Silva Secretária da DAA Publica procedimentos e prazos da **SEGUNDA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para indígenas integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

Considerando a PORTARIA N.º 037/2022 — SETI, que estabelece normas e procedimentos referentes a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e ao Programa Auxílio Permanência para estudantes pertencentes às etnias indígenas no Paraná;

Considerando o Manual do Candidato do XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e homologação do resultado – UNIOESTE divulgado no endereço: Vestibular Indígena - Unioeste

Considerando a Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e prazos da **Segunda Chamada** de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2025.

1. CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA CHAMADA

Candidato	Classificação
Tãuan de Oliveira Marcolino	7º lugar
Joaquim Carneiro Cipriano	8º lugar

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná devem efetuar matrícula na **SEGUNDA CHAMADA**. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:







Estado do Paraná Universidade Estadual de Maringá



Continuação do Edital n.º 017/2025-DAA, fls. 2

SEGUNDA CHAMADA: 28 de fevereiro de 2025

- 2.1. A matrícula da **SEGUNDA CHAMADA** será realizada via e-mail. O candidato deve enviar no e-mail: <u>cuia-pen@uem.br</u> a documentação abaixo, <u>digitalizadas em PDF</u>, no dia 28 de fevereiro de 2025. <u>NÃO</u> será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 28 de fevereiro
 - a) Registro Geral (RG) frente e verso;
 - b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - c) CPF;
 - d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, digitalizados;
 - e) Registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
 - f) Comprovante de endereço;
 - g) Ficha de cadastro devidamente preenchida;
 - h) Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: Matrícula –
 XXIV Vestibular indígena SEGUNDA CHAMADA;
 - i) O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula.
- 2.2 Perde o direito à vaga o candidato que:
 - a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;
 - b) Não enviar a documentação completa para matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **3.1** Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail institucional e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.
- 3.2 As aulas do ano letivo de 2025 iniciam em 31 de março de 2025.

Publique-se.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2025.

HUGO ALEX DA SILVA

Diretor de Assuntos Acadêmicos



